

Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária aos dias 22 de abril de 2026, da legislatura de 2025/2028, às 18:00 (dezoito) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, estado do Ceará, com a presença de **11 (onze) vereadores**. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Aryldo Rodrigues solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, foi dispensada a leitura e a ata aprovada. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **Matéria do Expediente**. Prosseguindo, fez a leitura de apresentação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 010/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO** QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.616/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI Nº 011/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO** QUE, "DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LEITE DE LIMA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ALTERA A LEI Nº 1.563/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Em seguida, procedeu-se para a leitura dos pareceres das comissões permanentes: **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO** QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO** QUE, "DISPÕE SOBRE A

maria

Fco Pereira Lemos

INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS EDEMIAS NO MUNICIPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** SOBRE O PROJETO DE LEI N° 08/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO** SOBRE O PROJETO DE LEI N° 09/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "RATIFICA, SEM RESSALVAS, O ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente informou que, conforme o parágrafo único do art. 128, do Regimento Interno, esta sessão teria um intervalo de 15 minutos. O Presidente antes de prosseguir o intervalo, desejou boas-vindas aos agentes de endemias presentes no Plenário e informou que com o consentimento dos demais parlamentares, abriria a exceção para iniciarem por a votação do PROJETO DE LEI N° 07/2026 QUE, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS EDEMIAS NO MUNICIPIO DE MILAGRES, dada a presença dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). O Presidente submeteu a plenário, como os demais parlamentares não manifestaram contra, declarou aberta a fase de discussão do **Projeto de Lei N°07/02026**, oriunda do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, o vereador Teté Moraes, saudou os agentes presentes e afirmou que o incentivo é um reconhecimento justo e merecido a uma categoria que desempenha papel fundamental na saúde municipal. Com a palavra, vereador Ailton Crisóstomo, classificou os profissionais como "guerreiros" que enfrentam o dia a dia no contato

Fco Pereira Mendes

direto com a população. Ressaltou que o projeto cumpre um compromisso assumido pelo Gestor Municipal. O vereador Jader Machado destacou que a gratificação de 20% é uma honra de ser votada e representa uma valorização histórica para a equipe. O vereador Chiquinho do São Tomé fez uso da palavra e manifestou apoio integral, salientando a importância do trabalho realizado tanto na sede quanto na zona rural e parabenizou a iniciativa do Executivo. A vereadora Hérica Amanda ressaltou o protagonismo dos servidores e sua atuação na linha de frente, inclusive durante a pandemia. Destacou o avanço constitucional de garantir o benefício mesmo em licença-maternidade. Pontuou, contudo, preocupação com a exigência de cumprimento de metas, sugerindo que o critério fosse igualitário entre os agentes de campo e os de gabinete, mas ratificou seu voto favorável pela adequação do projeto às normas jurídicas e financeiras. O vereador Neto Napoleão enfatizou o papel de educação sanitária exemplar dos agentes, afirmando que o complemento salarial é mais do que merecido. O vereador Geraldo Netto destacou a satisfação em beneficiar quem cuida da saúde da população, sendo os agentes de endemias, junto aos de saúde, o primeiro contato do serviço público nas residências. A vereadora Aparecida Michelyane saudou a categoria em nome da agente Natália, destacando o trabalho feminino na área e o reconhecimento do Prefeito à classe. Com a palavra, o vereador Aryldo de Souza parabenizou o Executivo pela sensibilidade e destacou a queda nos índices de arboviroses no município graças ao trabalho preventivo dos agentes, o que desafoga os hospitais. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas parabenizou os agentes pela conquista e ressaltou que a prevenção é o pilar mais importante da saúde pública. O Presidente Ozório Dantas, manifestou sua satisfação com o cumprimento do compromisso da administração. Explicou que, pelo regimento, o Presidente não vota nesta matéria por se tratar de

marta

Feo Pereira Lemos

maioria absoluta, salvo em caso de empate, mas registrou seu total apoio moral à aprovação por unanimidade. Após as manifestações, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à chamada regimental de verificação de quórum. Constatada a presença mínima de vereadores, 06 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamara Regimental para votação, cujo quórum de aprovação é de **maioria absoluta**, conforme art. 200, inciso VII, do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhuma falta, declarou **aprovado o Projeto de Lei N°07/02026**, oriunda do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a aprovação, o representante dos agentes fez uso da palavra na tribuna para agradecer ao Poder Executivo e ao Legislativo. Ressaltou que o incentivo é fruto de uma luta de anos e que a equipe continuará empenhada em bater metas e manter o controle de doenças como leishmaniose e chagas, lembrando premiações nacionais já recebidas pelo município de Milagres na área de endemias. O Presidente determinou a suspensão da sessão para intervalo. Após o intervalo, prosseguiu-se para a **Ordem do Dia**. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 06/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, o Vereador Jader destacou que a modificação amplia vagas para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e recepcionistas. A Vereadora Hérica Amanda detalhou que são três vagas para ACS e duas para recepcionista no Hospital Municipal, com exigência de ensino médio para este último. Solicitou urgência

murta

Pei Pereira Leal

na tramitação para agilizar o edital e sugeriu sessões extraordinárias para alterações futuras. O Presidente esclareceu que convoca extraordinárias mediante recomendação documentada da prefeitura. Sem mais discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum de aprovação é de **maioria absoluta**, conforme art. 200, inciso VII, do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhuma falta, declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI N° 06/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 08/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A vereadora Michelyane Alves explicou que o foco é o monitoramento de vítimas com medidas protetivas, fortalecendo a Guarda Municipal e a Secretaria da Mulher. O vereador Jader parabenizou a proteção adicional às mães e famílias. A Vereadora Hérica Amanda enfatizou a necessidade da participação de guardas femininas para um acolhimento humanizado e pontuou a importância de evitar a revitimização. Lamentou a ausência explícita da Procuradoria e do Conselho da Mulher no texto, mas confirmou seu voto favorável. A Vereadora Marta Dantas ressaltou que a presença de mulheres na patrulha facilita a denúncia. O vereador Teté Moraes informou sobre a viatura, que entregue em Fortaleza foi destinada para essa finalidade. Sem mais discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro

marta

Fco Pereira Landi

Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum de aprovação é de **maioria simples**, conforme art. 199, inciso I, do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhuma falta, declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI Nº 08/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI Nº 09/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "RATIFICA, SEM RESSALVAS, O ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente explicou que o projeto visa dar segurança e controle aos repasses para a Policlínica e o CEO, exigindo que 90% da verba seja investida na assistência à população. A Vereadora Hérica Amanda ratificou a importância do consórcio para municípios de pequeno porte e explicou que a Casa estava referendando um ato administrativo já praticado. O Vereador Geraldo Netto detalhou os reajustes: o repasse para o CEO passou para R\$ 12.046,00 e para a Policlínica para R\$ 48.316,00. O Vereador Jader lembrou que o aditivo prevê reajuste anual pelo índice IPCA. Sem mais discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum de aprovação é de **maioria simples**, conforme art. 199, inciso I, do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhum falta, declarou **aprovado** PROJETO DE LEI Nº 09/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE, "RATIFICA,

muta

Fev Branca lendo

SEM RESSALVAS, O ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguiu-se para as **explicações pessoais**, o Presidente constatou que os vereadores inscritos, solicitaram a dispensa da fala. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão ordinária, convocando a edilidade para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 10:00h. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, composta de ~~7~~ (sete) páginas.


FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Francisco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane A. B. de Freitas
APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

A
ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado
JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amanda Cavalcante Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas
MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS